

INSTITUTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – PAIS
PLANO DE TRABALHO DA CASA DE ACOLHIMENTO

PLANO DE TRABALHO		
1 – DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Instituto do Programa de Auxílio e Integração Social (PAIS)		
CNPJ: 10.262.686/0001-42		
Endereço: Rua Pedro Bertochi, 411		CEP: 13.520-000
Bairro: Jd. Serrano	Ponto de referência: Clube de Campo	
Telefones: (19) 3481-2595	E-MAIL da Instituição: pais.casadeacolhimento@hotmail.com	
Pag. Web: www.programasocialpais.org.br	UF: São Paulo	São Pedro

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)		
Nome: José Aparecido Leonel		
Nº do CPF: 066.635.218-61	Nº do RG/Órgão Expedidor: 14.298.917-4 – SSP/SP	
Mandato de diretoria: (dia, mês ano) 17/08/20 a 16/08/23		
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Epaminondas Aguiar, 78		CEP: 13.520-000
Bairro: Santa Cruz		
Telefones: (19) 3481-2595/(19) 99747-2767	E-mail: caixa.delta@uol.com.br	
Cidade em que reside: São Pedro		UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Sandra Maria Bistaffa		
Área de Formação: Serviço Social e Especialista em: Governança Pública e Novos Arranjos de Gestão	Nº do Registro no Conselho Profissional: 27.297	
Telefone do Técnico: (19) 3481-2127	E-mail do Técnico: sandra.bistaffa@gmail.com	

4 – OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto / **PLANO DE TRABALHO**. Se houver incluir os dados de identificação).

Nome:

CGC/CPF:

Endereço:

CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil (Sugere informar a data de criação, diretrizes da OSC, capacidade de atendimento, número de associados, principais trabalhos realizados, bem como os recursos humanos e qualificação técnica dos profissionais permanente)

Em 2002, foi criado um grupo de voluntários para desenvolver um trabalho assistencial junto a comunidade de São Pedro, no Bairro São Dimas. Este grupo cresceu e amadureceu até fundar uma Instituição de caráter social, hoje conhecida por - Instituto do Programa de Auxílio e Integração Social (PAIS). Constituída como OSCIP e por desenvolver um trabalho idôneo e de grande relevância na sociedade são-pedrense, a Instituição foi reconhecida pelo poder público e se tornou parceira na execução de políticas públicas. Conseguiu também conquistar representatividade dentro dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente.

No início, o trabalho do PAIS se restringia a uma ação social com atividades socioeducativas voltadas ao lazer, cultura e segurança alimentar. O público alvo era famílias, crianças e adolescentes, residentes no Bairro São Dimas, onde se encontrava um núcleo de favelas. As ações eram desenvolvidas em dois espaços da comunidade: um local público denominado “Teatro de Arena” e uma casa cedida por um morador do local. Atualmente, as ações são desenvolvidas aos domingos, numa casa de um morador na mesma comunidade.

Nos encontros comunitários, que aconteciam aos sábados e domingos, eram realizadas atividades culturais, de lazer e distribuição de alimentos com informações sobre boas práticas alimentares. Constam nos registros da Instituição, que o atendimento beneficiou aproximadamente 150 famílias e 80 crianças e adolescentes.

A Instituição possui dados de vários encontros comunitários, os quais começavam as 9h45 com atividades de segurança alimentar e, após uma hora, seguia com ações voltadas ao lazer e cultura para crianças e adolescentes de 03 à 16 anos.

Dentre as atividades desenvolvidas no Bairro São Dimas destacamos:

- “O dia Brincalhão”- que envolveu a Prefeitura Municipal, através de Secretaria

Municipal de Educação, e um Grupo teatral da cidade de São Carlos. O evento atingiu seu objetivo de levar a comunidade no dia da criança, atividades de lazer, cultural e alimentar, atingindo a participação de aproximadamente mil crianças;

- “O Dia Legal” - que envolveu a Secretaria Municipal de Saúde, na disponibilização de uma unidade móvel odontológica para levar ao conhecimento da comunidade questões relacionadas a higiene pessoal, saúde bucal e de práticas alimentares. Este evento contou com a participação de aproximadamente oitocentas pessoas, entre crianças e adultos;
- Participação na campanha do agasalho, auxiliando na distribuição de roupas às famílias do bairro São Dimas; e,
- Atendimento e encaminhamento de jovens para o trabalho e Comunidades Terapêuticas.

Em 2013, ao participar de uma discussão com a rede de atendimento a criança e adolescente, a Instituição foi convidada para implantar o Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Aceitando o desafio, foi implantado, em 2014, a “Casa de Acolhimento”.

5.2 Finalidade Estatutária

De acordo com o Artigo 1º o PAIS é uma associação civil de caráter humanitário, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, na forma do art. 53 do Código Civil Brasileiro, tem por finalidades:

I.Promoção da assistência social;

VI.Fomento à realização de atividades artísticas e culturais, promovendo livre acesso às fontes de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

VIII.Promoção do voluntariado

IX. Execução de programas, projetos ou serviços de proteção social especial, da assistência social, para crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e/ou social, ou que se encontrem sob medida de proteção legal ou judicial, bem como aos seus responsáveis, visando a defesa dos direitos conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990);

X. Promoção de programas, projetos ou serviços no campo da assistência social com foco no desenvolvimento de atividades com famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e/ou idosos para o fortalecimento de vínculos familiares e incentivos a socialização e a convivência comunitária, com vistas à conquista de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

5.3 **Informar** (quais projetos, programas ou campanhas a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as **parcerias estabelecidas** com outras organizações);

Organização de eventos diversos e jantares para captação de recursos e recebimento repasse de penas alternativas advindas do judiciário.

5.4 **Descrever** de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação:

Recursos públicos de São Pedro, Santa Maria da Serra e Poder Judiciário. Possui também uma parceria com o SESC, o qual disponibiliza gêneros alimentícios através do Programa Mesa Brasil.

5.5 Diagnóstico Socioterritorial

Para situar a população atendida pelo serviço socioassistencial na modalidade de abrigo institucional, trazemos um pouco de informação que caracteriza o município e a região onde o trabalho se desenvolve.

Com relação aos aspectos demográficos, se tomarmos como referência os Censos de 2000 a 2010, pode notar que o município de São Pedro ampliou em 1,29% a taxa populacional, passando de 27.886 para 31.662 habitantes. No mesmo período a taxa de urbanização passou de 80,43% para 84,03% (BRASIL, 2016).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, 2,3% da população de São Pedro encontrava-se, em 2010, em extrema pobreza, sendo que a maior incidência estava na área rural (2,9% na área rural contra 2,2 na área urbana) (BRASIL, 2016).

Por ser conhecida no nível cultural, de atrações turísticas e rica em hotelaria, a estrutura econômica da cidade de São Pedro demonstrava, em 2010, participação expressiva do setor de serviços, respondendo por 68,6% do PIB municipal (BRASIL, 2016). Esta característica foi consequência de muitas famílias de grandes centros urbanos virem se instalar na cidade, como veraneios. No entanto, isto favoreceu o crescimento desordenado do município com muitos loteamentos de chácaras que se localizavam na zona rural. (fruto de vivência da coordenadora que era Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2001 a 2004).

Com o crescimento do turismo na cidade e frente ao grande problema de desemprego vivenciado pelo país, muitos vieram na esperança de trabalhar como caseiros, pedreiros e em atividades relacionadas a hotelaria. Como a demanda era maior que a oferta de trabalho, houve sobra de uma população sem renda, em vulnerabilidade social, vítima de um sistema capitalista excludente.

Nesse cenário, surge um núcleo de favelas em São Pedro, localizado no bairro São Dimas, onde reside atualmente cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias em vulnerabilidade social (São Pedro, 2016), “[...] decorrente da pobreza, privação (ausência

de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos efetivos – relacionais e de pertencimento social”. (BRASIL, 2004, p. 94) e, conseqüentemente, a margem da criminalidade, prostituição, entre outras das múltiplas expressões da questão social.

No que tange ao atendimento para crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco pessoal e social o Município conta com um CRAS, dois Projetos (“Legião Mirim” e “Casa da Criança”), três Escolas Estaduais, dezoito Escolas Municipais, seis creches, uma Unidade Mista de Saúde, cinco Unidade Básica de Saúde, um Programa Saúde da Família (PSF) com serviços odontológicos e um Conselho Tutelar. (SÃO PEDRO, 2014), com a função de zelar, pelos direitos da criança e do adolescente que foram ameaçadas ou tiveram seus direitos violados (art. 131 do ECA).

Trata-se de uma rede de equipamentos bem reduzida se focarmos no atendimento para situação especial, no campo da assistência social, pois São Pedro não dispõe de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) municipal e tampouco regional, destinado a atender famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos. Para suprir essa demanda, a Coordenação de Desenvolvimento Social do município destina uma assistente social para executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que compreende um conjunto de providências direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias frente as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que se submetem (BRASIL, 2009).

O PAEFI consiste em um trabalho bastante extenso para ser desenvolvido por um único profissional, sem considerar que as normativas do SUAS estabelece uma equipe de referência mínima para cada serviço socioassistencial. No caso do CREAS, com capacidade de atendimento a 50 pessoas/indivíduos, deve haver: um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado e dois profissionais de nível superior ou médio para abordagem dos usuários e um auxiliar administrativo (BRASIL, 2011).

Dados concretos trazidos pela Coordenação de Desenvolvimento Social de São Pedro apresenta haver uma demanda significativa para o CREAS, se considerarmos que em 2014 somente sob medida de proteção foram atendidas 52 crianças e adolescente (SÃO PEDRO, 2014).

Os maiores motivos que levaram à medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101) foram negligência familiar e abandono (86% os atendidos), muitas vezes associado adrogadição de pelo menos um dos genitores. “Uma forte demanda frente ao crescente uso de drogas pelos pais ou responsáveis, causando a desestrutura familiar, que tem

como consequência a negligência e violência” (SÃO PEDRO, 2014, p.3).

Dentre os acolhidos, em 2014, 60% eram menores de 12 anos e do sexo masculino. Importante destacar que houve o acolhimento de um menino com deficiência (Síndrome de Down). Isto demonstra que a “Casa de Acolhimento” tem atuado em conformidade com a política de acolhimento a criança e adolescente, visto que não direciona o atendimento a uma parcela desse segmento. Em relação aos vínculos familiares, 18% das famílias foram destituídas do poder.

Os dados do IBGE/2010 apontem para um número significativo de crianças fora da escola, ou seja, em uma amostragem de 4.146 crianças e adolescentes são-pedrenses de 10 a 17 anos 550 estavam fora da escola (255 homens; 295 mulheres; 330 eram brancos; 247 negros ou pardos), realidade das crianças e adolescentes da Casa de Acolhimento, embora estivessem matriculados na rede de ensino. (São Pedro, 2014).

Diante de tais constatações, podemos concluir que São Pedro, precisa investir em políticas públicas de alta complexidade, principalmente para crianças e adolescentes que necessitam ser afastadas do convívio familiar.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – EIXO DE ATUAÇÃO: (Identificar se é proteção social básica, especial de media ou alta complexidade e ou não tipificado)

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade tipificado de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

**SERVIÇO
/PROGRAMA
/ PROJETO E
OU
BENEFÍCIO**

1 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de Abrigo Institucional.

6.2 – Título da Proposta: Parceria entre Poder Público e Organização da Sociedade Civil, Mesa Brasil – SESC, conforme Plano de Trabalho.

6.3 – Justificativa da Proposta (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. É a justificativa que fundamenta a proposta):

Tradicionalmente a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil já ocorria no período colonial, quando foi criado no país colégios interno, seminários, “asilos”, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, entre outras modalidades de instituições para atender as tendências educacionais e assistenciais de cada época (RIZZINI, 2007). Assim, enfoca a autora, muitas crianças e adolescentes, independente da classe social, passaram por esta experiência. Não há registro das

sequelas que esta situação causou na vida das crianças e adolescentes, no entanto, a discriminação e exclusão social se torna presente na história de crianças e adolescentes, sobretudo de baixa renda que cresceram afastadas de suas famílias.

As primeiras instituições eram gerenciadas por religiosas e tinham por característica a repressão e o clausuro de seus atendidos. Posteriormente, o Estado assume esse papel, mas com a intenção de controle social.

A problemática do “menor” vítima de violência e de abandono só passou a ser discutida em meados de 1970, por decorrência de denúncias contra a situação em que se encontravam essas crianças e adolescentes. Porém, somente a partir da Constituição Federal de 1988 que “[...] houve a formação de diversas associações que se articularam na luta, elaboração e homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente – lei federal nº 8.069/90” (SANTOS, 2013, p. 4).

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a criança e adolescente deixa de ser tutelada para ter direitos (SANTOS, 2013), dentre os quais encontra-se o “[...] direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimento” (BRASIL, 2009, p. 18).

Assim, a Resolução Conjunta 01/2009 do CNAS/CONANDA, que aprova o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, estabelece como princípios: excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; e, respeito à autonomia da criança, do adolescente e jovem.

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual determina que cabe aos municípios prestar os serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (art. 15 e 23 da LOAS).

No entanto, a Lei Orgânica da Assistência Social ao organizar a política de assistência social, considera as Organizações da Sociedade Civil (OSC) como parceiras do poder público na execução dos serviços, desde que as mesmas sigam as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009) e as legislações que regulamentam o acordo entre o poder público e as OSC.

Nessa perspectiva, e considerando haver no Bairro São Dimas uma demanda de crianças

e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal, o poder público, em 2006, firmou um convênio com o PAIS para execução de um serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, na modalidade de abrigo. A iniciativa do poder público veio também atender uma determinação do Ministério Público que solicitava a criação de um equipamento para atender a demanda de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo (SÃO PEDRO, 2014)

Visando a demanda existente e a continuidade do serviço, o PAIS apresenta este Plano de Ação que tem a finalidade de garantir os direitos da criança e do adolescente sob medida de proteção, do município de São Pedro.

6.4 – Identificação do Objeto (Breve descrição, clara e objetiva, da situação problema que se deseja melhorar/minimizar).

“Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção” (BRASIL, 2009, p. 32.).

6.5 – Objetivo Geral da Proposta (relacionando com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto):

Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos crianças/adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

6.6 – Objetivos Específicos da Proposta (Devem apresentar a “quebra” detalhada do objetivo geral, relacionando com os resultados a serem atingidos):

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional

interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, favorecendo a convivência comunitária.

6.7 – Abrangência da proposta: (descrever de forma clara, qual região da cidade ou território de abrangência, rede socioassistencial local e outras informações necessárias);

Em 2006, é implantada a Casa de Acolhimento Institucional, equipamento que nasceu da determinação do Ministério Público para atender a Comarca de São Pedro.

6.8 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):

Criança e adolescentes de zero a dezoito anos sob medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101) e família.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros)

No ano de 2014 passaram pela Casa de Acolhimento de São Pedro 52 crianças e adolescentes e em 2016 estiveram acolhidas 32 crianças e adolescentes.

Um comparativo dos acolhimentos ocorridos em 2014 e 2016 trouxe um pouco do perfil do beneficiário da Casa de Acolhimento PAIS, conforme segue:

Faixa etária	2014	2016	2017
0 – 12 anos	60%	59%	55%
13 – 18 anos	40%	41%	45%

Sexo	2014	2016	2017
Masculino	65%	50%	65%
Feminino	35%	50%	35%

Importante considerar que o número de meninas cresceu no período, havendo uma paridade entre os dois sexos.

Dentre os motivos que levaram ao acolhimento a maioria foi por negligência familiar (86%) seguido de agressão física do genitor e abuso sexual.

6.9 – Meta de Atendimento: (descrever a quantidade de pessoas que serão atendidas no período)

- 20 crianças e adolescentes

6.10 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2021 **Término:** 31/12/2021

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta (Deve descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados):

A metodologia de atendimento segue conforme descrita no Projeto Político Pedagógico (PPP), o qual encontra-se em consonância com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta 01/2009 – CNAS e CONANDA.

As crianças e adolescentes, usuárias da Casa de Acolhimento do PAIS são encaminhadas pelo Conselho Tutelar (em situações emergenciais) ou pela Vara da Infância e da Juventude, sob determinação judicial. Os demais casos de situação de risco que, porventura, cheguem para acolhimento na Instituição são comunicados à autoridade competente, no máximo de até o segundo dia útil subsequente a sua chegada (cf. art.93, da Lei nº 8.069/90). Todo acolhimento é oficiado ao Conselho Tutelar e ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

A acolhida e recepção das crianças e adolescentes é iniciada pelo(a) educador(a) social, com imediato encaminhamento aos técnicos (assistente social e psicólogo) que realizam a escuta qualificada para elaboração do diagnóstico, e com vistas a conhecer os hábitos e necessidades para adequação da melhor forma de acolher. Este momento também é aproveitado para fornecer orientações e esclarecimentos à criança e adolescente sobre sua nova situação, de maneira respeitosa e afetuosa. Assim, na ocasião, é apresentado ao usuário o espaço físico, as outras crianças e adolescentes que lá se encontram, o(a) educador(a) social de referência e o seu espaço privado (cama, armário, etc.).

Todos os pertences da criança/adolescente e documentos são separados e identificados no momento do acolhimento, sendo guardados os objetos de valor para posterior devolução.

Em posse da documentação da criança/adolescente (Certidão de Nascimento, Carteira de Saúde, histórico escolar, R.G, CIC, entre outros que se fizerem necessário) e do breve relato da situação que levou ao acolhimento, a equipe técnica inicia a implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar com vistas ao delineamento de estratégias para a reintegração junto à família natural ou extensa, providência que somente deixará de ser efetivada diante da existência de ordem judicial expressa e fundamentada.

Conforme acordado com os órgãos que encaminham para a “Casa de Acolhimento”, a criança/adolescente que apresentar necessidade de atendimento emergencial na área de saúde, tais como: lesões com sangramento, cortes, fraturas, sinais de violência física ou abuso sexual, deverão, antes de sua inserção no serviço

socioassistencial, ser encaminhadas para a rede pública de saúde. Do mesmo modo, os casos graves de uso/abuso de substâncias psicoativas. Caso a criança/adolescente se encontrar sob efeito acentuado de drogas no momento do encaminhamento, deverá esta passar inicialmente por tratamento especializado antes de ser conduzida à “Casa de Acolhimento” de São Pedro.

Independente do estado de saúde do acolhido, toda criança/adolescente, em prazo de dez dias a contar da data do ingresso na Casa de Acolhimento, será encaminhada e acompanhada para avaliação médica. O laudo bem como os exames médicos farão parte de seu prontuário durante o período de sua permanência. Este procedimento tem por objetivo de conhecer a saúde da criança/adolescente e evitar futuros encaminhamentos inadequados que possam comprometer sua saúde.

Com relação a educação, imediatamente após o acolhimento da criança/adolescente, o serviço providencia o encaminhamento para a escola e, dependendo da faixa etária, a inclusão em cursos profissionalizantes e programas socioeducativos que acontecem no contra turno escolar. A frequência escolar (bem como aos cursos e programas complementares) não deve ser interrompida no caso de reintegração familiar ou encaminhamento a família substituta. A execução das tarefas escolares são acompanhadas pelos educadores sociais.

De modo a evitar que o serviço de acolhimento institucional se torne um espaço isolado e segregacionista, a “Casa de Acolhimento” oportuniza a participação das crianças/adolescentes em atividades de lazer, religiosas, educacionais, culturais e esportivas da comunidade local. Estas atividades levam em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e preferências pessoais, prevenindo atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar.

Os adolescentes que se encontrarem sob medida socioeducativa (art. 112 do ECA) e de acolhimento, serão acompanhados em ação conjunta entre Casa de Acolhimento e duas instâncias do Judiciário: Vara de Adolescentes Infratores e da Infância e da Juventude. Quando constatada evasão da criança/adolescente, a Instituição fará a comunicação do fato ao Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude.

Diante do exposto, a articulação com a rede de atendimento e com o Sistema de Garantia de Direitos se torna necessária e imprescindível para o funcionamento do serviço.

No exercício de sua função educativa, a “Casa de Acolhimento” desenvolve também atividades socioeducativas internas como roda de conversa; oficina de artesanato; jogos e brincadeiras pedagógicas; momento de estímulo a leitura; e, momentos musicais, incentivando o canto, a produção de instrumentos musicais

recicláveis, a fala, a audição, a consciência corporal e os aspectos cognitivos (atenção, concentração, criatividade, memória, raciocínio). Tais atividades ocorrem pelo menos uma vez por semana. E são desenvolvidas pelos educadores sociais, por voluntários e oficinairos com contratos temporários.

Buscando a valorização do espaço de moradia, da convivência coletiva e da educação para atitudes cooperativas dentro do Serviço de Abrigo, as crianças/adolescentes, de acordo com a faixa etária, interesse e aptidão, e sob orientação dos(as) educadores(as) sociais, serão estimuladas a participar das tarefas que fazem parte da rotina da Casa, como guardar suas roupas, organizar os brinquedos, entre outras atividades que promovam o sentimento de pertença ao serviço, colaborando para o estabelecimento de vinculação como local onde residem. Nessa mesma perspectiva, as crianças e adolescentes participam da construção de normas e regras de funcionamento do espaço, discutidas em grupo.

Cabe destacar, que a constituição e ação compartilhada da equipe técnica são a base do funcionamento do serviço de acolhimento institucional. É por meio desses profissionais que a história de vida de cada indivíduo acolhido é construída e reconstruída. Cabe a mesma equipe orientar os educadores sociais para que a criança/adolescente venha entender sobre sua nova condição de vida e, gradativamente, receba os cuidados necessários.

A equipe técnica é responsável também, pela elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA), o qual envolve uma escuta qualificada da criança/adolescente, de sua família e da rede pessoal e de atendimento, de maneira a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto, e de forma que no menor tempo possível se encontre uma resposta definitiva para a criança/adolescente que não seja a re-vitimização. Para tanto, são realizadas reuniões periódicas para estudo de caso, interlocução com a família de origem, extensa ou com vínculos afetivos, avaliação de necessidade de revisão do PIA, elaboração de novas estratégias de ação, e relatórios semestrais que serão enviados à Vara da Infância e Juventude.

O trabalho com família consiste em visitas domiciliares, sistematizadas e acompanhamento psicossocial com o objetivo da família compreender o processo de acolhimento da criança ou adolescente e favorecer o fortalecimento de vínculos para o provável retorno da criança/adolescente ao convívio familiar. Esta ação envolve a articulação e encaminhamento a rede socioassistencial e intersetorial, com vista ao atendimento de suas necessidades de modo geral.

O Plano de Atendimento Familiar (PAF) poderá contemplar ainda a participação da família em reuniões de grupo, onde, frequentemente, ocorrem trocas de experiências que

auxiliam na superação da situação de conflito vivenciada. Tal atividade possibilita também, reconhecer a subjetividade e as dificuldades de cada família. Enfim, o trabalho com a família de origem ou extensa visa o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar. No entanto, esgotadas todas as possibilidades, o desligamento poderá ser por adoção, decisão que será trabalhada em conjunto com a Vara da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar.

6.12 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(O cronograma será elaborado conforme as exigências, observando os objetivos específicos, metas, etapas, indicadores e resultados, respeitando a dimensão de cada projeto).

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
Meta 1 Elaboração do PIA de 100% das crianças e adolescentes	Etapa 1 Levantamento dos dados dos motivos que levaram ao acolhimento, do contexto socioeconômico, da composição familiar, demandas do usuário e família, levantamento da rede de relacionamento sociais e vínculos institucionais,	Preenchimento do instrumental para elaboração do PIA, com a participação da criança e adolescente e família,	Criança e adolescente	100% dos atendidos 1 PIA/mês	Jan./2019	Dez/2019
	Etapa 2 Articulação da rede de atendimento e de demais atores do sistema de garantia de direitos	Reuniões da rede para construção do PIA	Criança e adolescente	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 2 Trabalho de fortalecimento de vínculos com 100% das famílias sem restrição judicial	Etapa 1 Levantamento e identificação das necessidades dos institucionalizados e seus familiares	Atendimento Psicossocial com crianças e adolescentes, de ambos os sexos e seus familiares	Famílias, Criança e adolescente	100% dos atendidos 1 PAF/mês	Jan./2019	Dez/2019
	Etapa 2 Desenvolvimento de ações para o fortalecimento e vínculos	Reuniões, visitas domiciliares, observações, entrevistas individuais e familiares construção do genograma, ecomapa, elaboração do PAF (Plano de Atendimento)	Famílias, Criança e adolescente	100% dos atendidos 1 PAF/mês	Jan./2019	Dez/2019

		Familiar)				
	Etapa 3 Comemorações de datas natalícias e Festas comemorativas	Reuniões festivas para comemorar os aniversariantes do mês e, Realização de festas comemorativas – festa junina, criança, natal e ano novo, entre outras	Familiares, Crianças e adolescentes.	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
	Etapa 4 Atendimento grupal desenvolvido pela equipe técnica	Discussão de temas como: autoestima, convivência, sexualidade, violência e demais assuntos do cotidiano.	Familiares, Crianças e adolescentes	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 3 100% dos usuários encaminhado, atendidos pela rede (educação, saúde, assistência, judiciário, etc.	Etapa 1 Levantamento e identificação das necessidades de cada institucionalizado	Encaminhamento e Acompanhamento sistemático da situação escolar, de saúde e assistência social e judicial de cada criança e adolescente, que poderá ser feita pelo cuidador social na ausência (motivada por faltas ou férias) da equipe técnica.	Crianças e adolescentes	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 4 90% de passeios realizado em relação ao programado	Etapa 1 Levantamento e identificação dos interesses de cada institucionalizado	Escolha dos locais de interesse, Planejamento e organização dos passeios	Crianças e adolescentes	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 5 90% das atividades socioeducativas realizadas em relação as programadas	Etapa 1 Planejamento e organização das atividades socioeducativas a partir de interesses expressos pelo instituições	Roda de conversa Jogos e brincadeiras pedagógicas Teatro Oficinas de Artesanato; Literatura; Música; Artes diversas; Oficinas para elaboração de brinquedos com material reciclável; Contação de histórias	Crianças e adolescente	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 6 Reuniões mensais com os funcionários da instituição	Etapa 1 Levantamento e identificação das necessidades apresentadas pela equipe de	Instrumentos de observação e entrevistas individuais / grupais – junto a equipe de trabalho	Equipe Técnica	100% dos trabalhadores do acolhimento	Jan./2019	Dez/2019

	trabalho	e institucionalizados				
	Etapa 2 Planejamento e organização das ações	Escolha e priorização das ações a serem desenvolvidas – através de reuniões de equipe, capacitações e / ou visitas externas para conhecer outras experiências.	Equipe Técnica	100% dos trabalhadores do acolhimento	Jan./2019	Dez/2019
Meta 7 100% dos usuários com acesso a programas culturais e de lazer e atividades religiosas.	Etapa 1 Levantamento e identificação dos recursos externos existentes no município – tanto aos equipamentos públicos como privados	Escolha dos interesses junto aos institucionalizados	Crianças e adolescentes	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
	Etapa 2 Planejamento e organização das ações	Inscrições, acompanhamento e monitoramento dos institucionalizados nos programas e serviços ofertados pela rede.	Crianças e adolescentes	100% dos atendidos	Jan./2019	Dez/2019
Meta 8 50% de crianças e adolescentes reintegradas na família de origem ou extensa ou adoção antes de 2 anos	Etapa 1 Levantamento e identificação junto aos institucionalizados aqueles que tem	Observações, reuniões com técnicos, crianças, adolescente e familiares, visitas domiciliares, relatório e parecer social. Audiências concentradas,	Crianças e adolescentes e familiares	2 audiências / ano	Jan./2019	Dez/2019
	Acompanhamento após a reintegração familiar para mensurar a adaptação mútua, tanto da família de origem, extensa ou adotante	Desinstitucionalização, seja pelo retorno a família de origem, extensa ou adotante; Preparação prévia dos familiares, crianças e adolescentes a nova realidade; Aproximação gradativa dos adotantes e das crianças/adolescentes às família adotantes	Crianças e adolescentes e familiares	100%, daqueles que estiverem na condição ideal para retorno à família	Jan./2019	Dez/2019

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta)

Função	Qtd.	Carga horária semanal	Principais Atribuições
Coordenador	01		Gestão técnica da entidade, responsável pela apresentação dos documentos para convênios/parcerias e prestação de contas,

		44	como plano de trabalho e de relatórios físico/financeiro; manutenção da documentação da entidade em dia, cumprindo as normas estabelecidas em cada certificado/registo; acompanhamento/supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica; promover a capacitação/treinamento dos funcionários; zelar pela qualidade do serviço, de maneira a atender as necessidades dos usuários; promover, em conjunto com o Presidente da Instituição, a seleção/contratação de pessoal; zelar pela manutenção do prédio, para proporcionar o bem estar do ambiente; coordenar grupos de trabalho; avaliar viabilidade de atividades; participar de Conselhos, quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria; representar a diretoria em eventos quando solicitado.
Assistente Social	01	30	Orientar, encaminhar e acompanhar para acesso aos direitos sociais; organizar e facilitar a execução de atividades em grupo; identificar interesses e necessidades; pesquisar a satisfação dos usuários; registrar atendimentos; elaborar relatórios; participar de estudo de caso; realizar visitas domiciliares e institucionais, atendimentos e avaliação social; emitir parecer social; articular a rede, participar de conselhos de direitos, quando indicado ou solicitado; cadastrar usuários e controlar fluxo de documentos; desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; elaborar o Plano Individual e Familiar de Acompanhamento (PIA e PAF); supervisionar estagiários, quando houver.
Psicólogo(a)	01	30	Propiciar momentos de acolhimento de vivências emocionais do usuário; prover suporte emocional; interpretar e elucidar conflitos e questões; promover o desenvolvimento das relações interpessoais e da percepção interna; investigar as situações problema vivenciadas pelo usuário; elaborar relatórios e pareceres técnicos; realizar visitas domiciliares e institucionais; participar de estudo de caso; promover atividades com vistas a investigar o comportamento grupal do usuário; participar de conselhos de direitos quando indicado ou solicitado pela diretoria; organizar e registrar atendimentos individuais nos prontuários; desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; elaborar o Plano Individual e Familiar de Acompanhamento (PIA e PAF); supervisionar estagiário de psicologia, quando houver.
Cuidador(a) Social	16	44	Auxiliar a criança/adolescente nas atividades diárias (banho, higiene, necessidades fisiológicas, alimentação); acompanhar em atividades educativas, sociais, culturais, lazer e religiosa; relatar o dia a dia do usuário ao responsável e/ou no caderno de registro diário; prestar cuidados especiais ao usuário com deficiência (quando houver); acompanhar em consultas e atendimentos médico-hospitalar na ausência da equipe técnica; ajudar na recuperação da auto-estima, dos valores e da efetividade; prevenir acidentes; cuidar da roupa e objetos pessoais (realizar a troca de roupas de cama e pessoal, organizando-as nos armários individuais e observar eventual necessidade de reparos ou trocas); ler histórias e textos; transmitir valores pelo próprio exemplo e pela

		<p>fala; ouvir, respeitando sua necessidade individual de falar; ajudar nas tarefas escolares; oferecer apoio emocional; organizar o ambiente e cuidar para manutenção da ordem e higiene(limpar e desinfetar os banheiros; lavar pisos, rodapés e azulejos; limpar paredes, vidros, lustres, portas, tapetes, moveis; recolher o lixo diariamente; recolher, lavar e higienizar a roupa suja; separar roupas que precisam de reparos), desenvolver oficinas e demais atividades educativas; mediar situações de conflito.</p>
Nutricionista	01	<p>Planejar, elaborar e avaliar cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico, respeitando os hábitos alimentares; Orientar e acompanhar na alimentação dos bebês e crianças/adolescentes com cardápios especiais, quando necessário; Orientar e monitorar a esterilização das mamadeiras e chupetas; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de preparo, acondicionamento, esterilização, armazenamento, rotulagem, transporte e distribuição de fórmulas infantis; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos; Acompanhar as vistorias no controle da validade dos alimentos; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições e/ou preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios; Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas; Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios; Orientar e monitorar a segurança alimentar; Orientar o reaproveitamento dos alimentos; Orientar sobre o desperdício de alimentos; Solicitar a cada 06 (seis) meses, ou quando necessário em tempo menor, a dedetização dos ambientes (cozinha e despensa) dos alimentos; Monitorar e comunicar a Coordenação do Abrigo e/ou de Proteção Social Especial qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários; Identificar crianças/adolescentes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; Elaborar e implantar Manual de Boas Práticas de Fabricação, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário; Planejar, coordenar e executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; Promover programas de educação alimentar e nutricional para as crianças/adolescentes; Detectar e encaminhar a Coordenação de Proteção Social Especial e demais autoridades quando solicitado, relatórios sobre as condições da alimentação e nutrição impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco à saúde das crianças/adolescentes; Efetuar controle periódico dos</p>

			trabalhos executados; Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.
--	--	--	--

7.2 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Quantidade
Recepção	0
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	0
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	1
Sala para reuniões	1
Sala de coordenação/ Sala da equipe técnica	1
Salas de administração	1
Enfermaria	0
Dormitórios para os usuários	6
Dormitórios para os cuidadores/Sala de descanso	1
Banheiros para os usuários	4
Banheiros para os funcionários	4
Espaço para guarda de pertences	6
Refeitório	1
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	2
Lavanderia	1
Despensa	1
Almoxarifado ou similar	2
Brinquedoteca	0
Biblioteca	1
Espaço para animais de estimação	2
Área de recreação interna	1
Área de recreação externa	1
Jardim/parque	1
Quadras esportivas	0
Instalações elétricas e hidráulicas	0

Nome	Formação	Função	Carga Horária/semanal
Sandra Bistaffa	Bacharel em Serviço Social	Coordenadora	44
Mariana Teixeira de Barros Bertato	Bacharel em Serviço Social	Assistente Social	30
Rosiane Trento Assine	Psicologia	Psicóloga	30
Ana Clélia A Campos,	Cuidador	Cuidador(a) Social	44

Jessica D. Silva, Neuza Lopes, Carolina Paschoal, Joana Karina Porcel, Aline G Correa, Maria Conceição Lacerda, Ruth Paz, Martha Rocha, Madalena Tercei, Cleide Gonçalves, Maristela Oliveira, Giane Silva, Leticia Tubine, Marcia Panfiglio e Juliano			
Patrícia	Nutricionista	Nutricionista	4 hrs semanal

7.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (x) Alugada (pela prefeitura) () Outros

7.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

A Unidade de Acolhimento Institucional apresenta boas condições de segurança e estado de conservação adequado. É uma chácara alugada com ampla área de lazer com piscina e parque. São duas casa, com 06 dormitórios, 10 banheiros, sala de estar, sala de estudos, cozinha, despensa para alimentos, almoxarifado, área de serviço/lavanderia e espaço para atendimento técnico e para guarda de pertences pessoais.

Encontra-se em conformidade com as normativas da Vigilância Sanitária, que atestou não haver problemas de insalubridade, ventilação adequada, rede de esgoto próprio e poço artesiano.

4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto)

Item	Quantidade Total	De uso do RH	De uso dos Usuários(as)
Armários individualizados para guarda de pertences	10	1	9
Materiais pedagógicos	30		X
Camas	30		X
Computadores	5	2	3
Computadores com acesso à internet	5	2	3

DVD/Vídeo cassete	2		
Fogão	3		
Geladeira/freezer	7		
Impressora	1		
Máquina copiadora	1		
Máquina de lavar roupa	3		
Materiais esportivos	5		
Materiais para estudo	20		
Micro-ondas	2		
Mobiliário específico para atender crianças Sofás, cadeiras e mesas	40		
Telefone	2		
Televisão	6		
Veículo para transporte de usuários e equipe	1		

8-MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação):

O processo de monitoramento e avaliação será contínuo e as atividades serão avaliadas mensalmente pela equipe técnica, que levará em consideração as planilhas de acompanhamento das atividades, os relatórios dos técnicos de referência das crianças e adolescentes, os relatos e anotações dos(as) cuidadores(as), o acompanhamento do PIA e PAF, as falas das crianças/adolescentes e a participação de familiares.

8.2 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Metas a serem atingidas	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
		Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	100% de familiares contatados, salvo determinação judicial	Percentual de familiares contatados	Registro de contatos e visitas domiciliares;	Melhora do vínculo familiar	Relatório técnico	mensal

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	Atingir 100% dos usuários	Percentual de crianças e adolescentes por faixa etária que realizam atividades pessoais de higiene	Diário dos cuidadores e observação dos técnicos	Maior autonomia e dignidade	Relatórios técnicos	mensal
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	100% dos encaminhamentos atendidos	Percentual de encaminhamentos em relação ao atendimento	Registro de encaminhamento (referência e contra referência)	Rede articulada	Relatórios técnicos	Trimestral
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	90% das atividades programadas com esta finalidade, realizadas	Percentual de atividades realizadas	Planilha de acompanhamento das atividades	Participação e interesse dos usuários nas atividades	Relatório técnico	Semestral
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, favorecendo a convivência comunitária.	90% das atividades realizadas em relação as programadas	Percentual de atividades realizadas em relação a programada	Planilha de controle de atividades	Grau de satisfação e interação dos usuários entre si e com a comunidade	Relatos dos usuários e relatório técnico	Trimestral

9 -PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

9.1 PREVISÃO DE RECEITAS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

ESPECIFICAÇÃO	MESES - 2021												TOTAL	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Convenio São Pedro	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	30.016,02	360.192,24	
Repasse Sta Maria Serra	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
Recurso Estadual	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	4.221,04	50.652,48	
Recurso Federal	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	4.713,78	56.565,36	
	43.950,84	527.410,08												
Outros. Especifique:														
Poder Judiciário								8.000,00					8.000,00	16.000,00
Eventos								25.000,00					25.000,00	50.000,00
TOTAL													593.410,08	

9.2 REVISÃO DE DESPESAS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL															
RECURSOS HUMANOS: SALÁRIOS															
ESPECIFICAÇÃO			MESES - 2021												Total
Cargo		Qtd.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun. (*)	Jul.	Ago.	Set.	Out. (**)	Nov.	Dez. (***)	
Pessoal Civil		17	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	43.350,00	43.350,00	375.700,00
Obrigações Patronais		17	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	6.975,00	6.975,00	60.450,00
Total			33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	50.325,00	50.325,00	436.150,00
RECURSOS HUMANOS: BENEFÍCIOS															
ESPECIFICAÇÃO			MESES - 2021												Total
Benefício	Valor Unitário	Qtd.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Cesta básica	130,00	19	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00	29.640,00

20. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei. Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Orientações técnicas de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução n.109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Resolução/CNAS nº. 33, de 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Panorama municipal**. Brasília, 2015. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal . Acesso em: 20 nov. 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010. Disponível no site www.ibge.gov.br em 20 ago. 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=355040&idtema=116&search=sao-paulo|sao-pedro|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-trabalho-infantil>-Acesso em: 20 nov. 2016.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Ana Maria Augusta. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: mudanças na história brasileira**. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: CRES-MG, 2013

Fonte dos recursos dados de 2016.

21. DADOS DA COORDENAÇÃO			
Nome	Sandra Maria Bistaffa		
Data de Nascimento	17/07/1966	CPF	084.378,928-05
RG	18.797.318.0	Órgão emissor/UF	SSP
Endereço	Al. Das Acácias 32 – Jd. Botânico		
E-mail	Sandra.bistaffa@gmail.com	Telefones	999331517
Escolaridade	3º Grau Completo	Profissão	Assistente Social

22. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome	Assinatura
Sandra Maria Bistaffa	
ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)	
Nome	Assinatura
Sandra Maria Bistaffa	
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE(A) DA ORGANIZAÇÃO	
Nome	Assinatura
José Aparecido Leonel	

São Pedro, 03 de Março de 2021.